

## 4º PRÊMIO ENEC

### EDITAL

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O 4º Prêmio ENEC 2017 será atribuído aos ganhadores do concurso, conforme disposto no presente Edital.

O concurso tem como principal objetivo estimular e dar visibilidade aos trabalhos acadêmicos de iniciação científica e/ou tecnológica nos eventos estudantis reforçando o papel do estudante de Engenharia Civil na produção de conhecimento que seja aplicável, respaldado sócio ambientalmente.

O concurso acontecerá no dia 04 de Maio de 2017 no Encontro Nacional de Estudantes de Engenharia Civil 2017 (VI ENEC), em Belo Horizonte – Minas Gerais.

#### 2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Para participar é necessário:

- Ser graduando de Engenharia Civil regularmente matriculado em instituição de Ensino Superior;
- Estar inscrito no VI ENEC;
- O Artigo a ser inscrito deve ser inédito (o mesmo não pode ter sido publicado anteriormente).

A participação poderá ser individual ou em grupo. No caso de grupo, pelo menos um dos estudantes do grupo deverá estar inscrito no VI ENEC. É importante ressaltar que, o fato de a pessoa ser membro do grupo, autora ou coautora de um artigo inscrito, não lhe dará o direito a participar do VI ENEC sem ter feito inscrição prévia para o evento, sendo vedada sua entrada no local de realização do mesmo.

Não há restrições quanto à quantidade de autores para o artigo.

É vedada a participação de parentes consanguíneos e afins até o terceiro grau civil, em linha reta ou colateral, dos membros da Comissão Julgadora.

### 3. INSCRIÇÃO E ENTREGA DO ARTIGO

O prazo para inscrição e envio do artigo inicia-se em **10 de dezembro de 2016**, e encerra-se em **11 de fevereiro de 2017**.

A inscrição deverá, obrigatoriamente, ser feita através de e-mail com título “ 4º Prêmio ENEC – Inscrição” para o endereço eletrônico: [programacao@enec2017.com](mailto:programacao@enec2017.com)

O artigo deverá estar em anexo ao e-mail em formato de Documento PDF. Será considerado apenas o último artigo enviado dentro do prazo.

A confirmação de recebimento do artigo será efetuada por e-mail. Caso a confirmação não seja efetuada em até 2 (dois) dias após o envio do artigo, o autor deverá entrar em contato direto com a Coordenadoria de Programação e Negócios do ENEC Belo Horizonte 2017.

Será desconsiderado artigo entregue fora do prazo, considerando-se para tanto o horário de até 23:59 (horário de Brasília) do dia **11 de fevereiro de 2017**.

A efetivação da inscrição implica na consequente aceitação de todas as disposições do presente Regulamento pelo(s) estudante(s).

#### 3.1. ARTIGO

Serão aceitos trabalhos nas áreas de Construção Civil, Estruturas, Hidráulica, Geotécnica, Saneamento, Tecnologia dos Materiais e Transportes.

O conteúdo do artigo deverá ser organizado conforme modelo abaixo:

<https://drive.google.com/file/d/0Bz7WLnFrzKMeQVhiaWJkOWF4Umc/view?usp=sharing>

Todos os participantes, ao se inscreverem, assumem o compromisso de, caso selecionados, apresentarem os trabalhos oralmente no 6º ENEC, em até 25 minutos. Poderão ser utilizados materiais de apoio para apresentação: slides, modelos, protótipos, etc.

**OBS: Os artigos selecionados serão disponibilizados à consulta pública.**

#### 4. SELEÇÃO DOS ARTIGOS

A seleção dos artigos será feita nas seguintes etapas:

- **1ª) Triagem:** Seleção dos artigos enviados considerando o cumprimento dos quesitos de adequabilidade e formatação – apontados no presente Regulamento, para posterior avaliação pela Comissão Julgadora. O conteúdo de cada artigo também passará por avaliação de plágio. Caso sejam identificadas partes do projeto que caracterizem plágio, o mesmo será desclassificado automaticamente. Os trabalhos selecionados serão apresentados no ENEC Belo Horizonte 2017 e concorrerão ao prêmio.
- **2ª) Seleção Final:** Os 03 (três) melhores artigos, baseados na pontuação que obtiveram após a apresentação (70% da pontuação será atribuída pela comissão julgadora e 30% pelo público), serão anunciados e premiados na Cerimônia de Encerramento do ENEC Belo Horizonte 2017.

##### 4.1. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O julgamento levará em consideração a relevância social, a responsabilidade ambiental, a aplicabilidade e a contribuição para o desenvolvimento sustentável do projeto. O julgamento terá como base o seu conteúdo, clareza, fundamentação, profundidade, contribuição técnica, aplicabilidade, caráter inovador e apresentação, conforme segue:

**Conteúdo** – O projeto deve estar aderente aos principais eixos da sustentabilidade: socialmente relevante, economicamente viável e ambientalmente responsável.

**Clareza e Apresentação** – A dissertação deve estar de acordo com as especificações mencionadas neste Regulamento e escrita de maneira a facilitar o entendimento da proposta;

**Contribuição Técnica e Aplicabilidade** – O projeto apresentado deve demonstrar viabilidade para implementação.

Os critérios mencionados acima têm pesos distintos e os membros da Comissão Julgadora atribuirão, a cada um, notas de 0 a 5. Os projetos que tiverem média inferior a 40% da nota máxima serão automaticamente desclassificados. Os pesos serão:

- 3 (Três) para conteúdo;
- 3 (Três) para clareza e apresentação;
- 4 (Quatro) para contribuição técnica e aplicabilidade.

## 5. CRONOGRAMA

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>
Lançamento do edital	10 de dezembro de 2016
Inscrições	10 de dezembro de 2016 a 11 de fevereiro de 2017
Triagem	18 de fevereiro a 5 de março de 2017
Divulgação dos Pré-selecionados	2 de abril de 2017
Apresentação dos Projetos	4 de maio de 2017
Premiação	5 de maio de 2017

## 6. PREMIAÇÃO

Serão premiados os 3 (três) melhores artigos, desde que atendam aos critérios estabelecidos neste Regulamento. Os prêmios serão os seguintes:

- Um notebook para o estudante/grupo de estudantes da primeira colocação;
- Um smartphone para o estudante/grupo de estudantes da segunda colocação;
- Um tablet para o estudante/grupo de estudantes da terceira colocação.

## 7. NORMAS PARA FORMATAÇÃO DE POSTER

- O pôster será feito em forma de BANNER;
- O Banner será confeccionado em material tipo lona e deve estar estruturado da seguinte forma:

Tamanho do banner: Largura: 90 cm; Altura: 120 cm. Deve constar: título, nome (s) do (s) autor (es), instituição e campus de origem do autor, co-autor (se houver), professor orientador (se houver), área temática, objetivo, metodologia e conclusão, agradecimentos (opcional) e referências;

- O Banner será ilustrado, obrigatoriamente, com, no mínimo, uma figura, quadro ou tabela que poderá ser inserida em qualquer local do banner;

- A Área Temática será obrigatoriamente a Literatura e deverá ser indicada logo após o(s) nome(s) do(s) autor(es);
- A formatação obedecerá aos seguintes critérios: O Título deve estar em fonte 60, em caixa alta e negrito; ○ O nome do autor, co-autor e professor orientador devem estar em fonte 54, em caixa alta e negrito;
- A IES e Área temática devem estar em fonte 48, em caixa alta e negrito;
- As palavras “Introdução”, “Metodologia”, “Objetivos”, “Conclusão” e “Referências” devem estar escritas em fonte 54, centralizadas, em caixa alta, e negrito;

- O corpo do texto deve estar em fonte 48, negrito e letras minúsculas, exceto nomes próprios;
- As referências devem ser as mesmas citadas no corpo do texto e devem estar na fonte 40;
- As informações devem ser organizadas buscando apresentar e facilitar a compreensão das ideias centrais do trabalho.

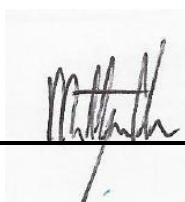
## **8. RESULTADO E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO**

Com base na pontuação atribuída pela Comissão Julgadora e o público, de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento, serão definidos os premiados que serão anunciados na Cerimônia de Encerramento do ENEC Belo Horizonte 2017.

O 4º Prêmio ENEC 2017 será atribuído aos ganhadores do concurso, conforme disposto no presente Edital.

O concurso tem, como principal objetivo, estimular e dar visibilidade aos trabalhos acadêmicos de iniciação científica e/ou tecnológica nos eventos estudantis, reforçando o papel do estudante de Engenharia Civil na produção de conhecimento que seja aplicável e respaldado sócio ambientalmente.

O concurso acontecerá no dia 04 de Maio de 2017 no Encontro Nacional de Estudantes de Engenharia Civil 2017 (VI ENEC).



---

**MATHYAS CALAES DE ANDRADE ALMEIDA**  
**Coordenador de Negócios e Programação – ENEC 2017**





---

**YAGO PORTO ROCHA**

**Coordenado Geral – ENEC 2017**

